



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ.0077/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Implementa durante o período de recesso escolar de 20 de dezembro de 2017 à 05 de janeiro de 2018, no Campus Itaquaquecetuba o Trabalho em Local de Livre Escolha (TLLE).

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

CONSIDERANDO:

- 1) A diminuição na demanda de atividades e atendimento no Campus durante o período de recesso escolar;
- 2) que a infraestrutura/construção do Campus ainda não está completamente finalizada;

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLEMENTAR o Trabalho em Local de Livre Escolha (TLLE) durante o período de recesso escolar de 21 de dezembro de 2017 à 05 de janeiro de 2018 no Campus Itaquaquecetuba. Durante este período os servidores que não estiverem em férias poderão ser convocados conforme necessidade, portanto, deverão manter o plantão em TLLE acessando seu e-mail.

Art. 2º - O período de TLLE para os novos docentes que não estarão em período de férias se estenderá até o dia 01 de fevereiro de 2018.

§ 1º - Durante o período de TLLE poderão ser realizadas atividades de planejamento de aula e/ou cursos profissionalizantes e produção de materiais didáticos.

Art. 3º - Ao término do TLLE deverá ser entregue um relatório para a Direção.

**DENILSON MAURI
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS**